

Publicado no dia

O1/09/201 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.

Vietra da Silva
público.

Vietra da Silva
público.

Decreto N° 265/2021

Juarina/TO, 01 de setembro de 2021

"Dispõe sobre a aplicação da Lei n.º 14.131/2021, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Juarina/TO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e, tendo em vista as regras e princípios que disciplinam a administração pública impostos pelo artigo 37 e seus incisos da Constituição da República:

CONSIDERANDO, a edição da Lei n.º 14.131/2021 do Governo Federal, que tem como objetivo o acréscimo de 5% (cinco por cento) ao percentual máximo para contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento até 31 de dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1° - A ampliação da margem consignável para 35% dos servidores do Município de Juarina nos termos da Lei n° 14.131/2021.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 01 de setembro de 2021

MANOEL REAREIRA LIMA Prefeito Municipal

Rua Castelo Branco, nº 805, Centro, Cep: 77753-000, Juarina – TO, Tel.: (63) 3434-1240. e-mail.: prefeituradejuarina@gmail.com